



COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES

**Resolução COMPREM - Despacho publicado no DOC de 19/11/2008, pág. 4
(republicado em 20/11/2008, pág. 6)**

Extrato do Termo de Aditamento publicado no DOC de 06/02/2009, pág. 68

1º TERMO DE ADITAMENTO DA ATA DE RP Nº 32/SMSP/COGEL/2008

READEQUAÇÃO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2007-0.252.061-2

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

CONTRATADA: PREMOLDAL COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA.

Aos 26 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e nove, na Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras presentes de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - CNPJ nº 49.269.236/0001-17, sediada à Rua Líbero Badaró nº 425 - 35º Andar - Centro/SP, neste ato, representada pelo Sr. **A. ANDREA MATARAZZO**, Secretário Municipal desta Pasta, e de outro, a empresa **PREMOLDAL COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA.**, situada à Av. Christiano Pereira Bueno, 22, Jd. Paraíso - Mairiporã/SP, cep 07600-000, Tel/Fax: (11) 6455-1533, inscrita no CNPJ nº 07.414.565/0001-64, neste ato, por seu representante legal e em conformidade com a RESOLUÇÃO COMPREM 143/2008 de fls. 945 do processo epigrafado, formalizam o presente TERMO DE ADITAMENTO:

CLÁUSULA PRIMEIRA :

Ficam READEQUADOS os preços da Ata de Registro de Preços nº 32/SMSP/COGEL/2008, que tem como objeto o FORNECIMENTO À PMSP DE TUBOS DE CONCRETO DE SEÇÃO CIRCULAR TIPO PONTA E BOLSA, PARA DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, DE DIFERENTES DIÂMETROS, **a partir de 30/10/2008.**

Agrupamento I (PR – PJ – FB – CV – JT e ST)

Item 02 = R\$ 63,74 (sessenta e três reais e setenta e quatro centavos);

Agrupamento II (MG – PE – AF – MO e VP)

Item 02 = R\$ 63,74 (sessenta e três reais e setenta e quatro centavos);



COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES

Agrupamento III (EM – MP – IT – IQ – G - CT e SM)

Item 02 = R\$ 69,94 (sessenta e nove reais e noventa e quatro centavos);
Item 05 = R\$ 162,38 (cento e sessenta e dois reais e trinta e oito centavos);
Item 06 = R\$ 193,82 (cento e noventa e três reais e oitenta e dois centavos);

Agrupamento IV (IP – JA – CS – PA – CL - MB e AD)

Item 02 = R\$ 64,94 (sessenta e quatro reais e noventa e quatro centavos);
Item 08 = R\$ 485,97 (quatrocentos e oitenta e cinco reais e noventa e sete centavos);

Agrupamento V (BT – PI – LA – SA – SE - VM e SPUA-NEC)

Item 01 = R\$ 49,37 (quarenta e nove reais e trinta e sete centavos);
Item 02 = R\$ 64,94 (sessenta e quatro reais e noventa e quatro centavos);
Item 03 = R\$ 99,02 (noventa e nove reais e dois centavos);

CLÁUSULA SEGUNDA:

Todas as demais cláusulas constantes da Ata de Registro de Preços ora aditada ficam ratificadas e, para constar, lavrou-se o presente TERMO DE ADITAMENTO, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e duas testemunhas.

A. ANDREA MATARAZZO
Secretário Municipal de Coordenação das Subprefeituras
SMSP

PREMOLDAL COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA.

Nome :

RG nº :

Cargo :

Testemunhas

01:
RG nº

02:
RG nº